



**DECRETO Nº 026/2024**

**Ementa: Decreta luto oficial de 03 (três) dias, no âmbito do município de Trindade, Estado de Pernambuco, em razão do falecimento da Sra. EDA PEIXOTO DE ALENCAR e dá outras providências.**

**A Prefeita do município de Trindade, Estado de Pernambuco, a Sra. HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, em todo o território do município de Trindade, Estado de Pernambuco, em razão do falecimento da Sra. EDA PEIXOTO DE ALENCAR, professora aposentada da rede estadual de ensino e primeira mulher vereadora do município, na gestão 1973 a 1977.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 02 DE MAIO DE 2024.**

HELBE DA SILVA  
RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por  
HELBE DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455  
Dados: 2024.05.02 11:10:50 -03'00'

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
Prefeita municipal

